



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.406, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.3 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.97/124

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.15 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10/134

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art.1º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.3 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.97/126

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.15 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.10/135

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.319 – Compensação Previdenciária – Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10/138

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 09 de junho de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município